



Indicação Nº 8769/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, para que sejam realizados estudos técnicos visando à criação e implantação de um protocolo permanente de atuação integrada entre as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social e Cidadania, estabelecendo um fluxo formal de comunicação entre os serviços que acompanham crianças com deficiência, garantindo a proteção dos dados pessoais, o sigilo profissional e o consentimento dos pais ou responsáveis, quando exigido pela legislação.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Educação para que sejam realizados estudos técnicos visando à criação e implantação de um protocolo permanente de atuação integrada entre as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social e Cidadania, estabelecendo um fluxo formal de comunicação entre os serviços que acompanham crianças com deficiência, garantindo a proteção dos dados pessoais, o sigilo profissional e o consentimento dos pais ou responsáveis, quando exigido pela legislação.

Que o protocolo contemple, entre outras medidas:

- Definição clara do fluxo de comunicação entre as secretarias;
- Compartilhamento das informações estritamente necessárias para o atendimento da criança, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- Elaboração de um Plano Integrado de Atendimento Individualizado, reunindo informações pedagógicas, terapêuticas, clínicas e sociais;
- Realização de reuniões periódicas entre os profissionais das três áreas para avaliação da evolução da criança e definição de estratégias conjuntas;
- Participação da família na construção e acompanhamento do plano de atendimento;

Indicação Nº 8769/2026 - Documento assinado digitalmente em 23/07/2026. PROTOCOLO 17726/2026 - 23/07/2026 12:22 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 4A87-E3W2-0955-2C3F



- Definição de responsabilidades de cada órgão envolvido, evitando sobreposição ou ausência de ações;
- Capacitação dos servidores quanto à atuação intersetorial, proteção de dados e atendimento humanizado;
- Monitoramento contínuo dos resultados e revisão periódica das estratégias adotadas.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

O desenvolvimento integral da criança com deficiência depende da atuação coordenada entre diferentes políticas públicas. Enquanto a Educação promove o processo de ensino e aprendizagem, a Saúde realiza avaliações e intervenções clínicas e terapêuticas, e a Assistência Social oferece suporte às famílias e contribui para a superação das vulnerabilidades sociais. Quando essas políticas atuam de forma integrada, o atendimento torna-se mais eficiente, humanizado e capaz de responder às necessidades específicas de cada criança.

Entretanto, a ausência de um fluxo formal de comunicação entre esses setores pode ocasionar a fragmentação das informações, dificultando a construção de estratégias conjuntas e comprometendo a continuidade do atendimento. Muitas vezes, profissionais de diferentes áreas realizam avaliações importantes que deixam de subsidiar o trabalho desenvolvido pelos demais serviços, gerando retrabalho, perda de informações relevantes e menor efetividade das ações.

A implantação de um protocolo municipal de comunicação intersetorial permitirá que as informações essenciais sobre o desenvolvimento da criança sejam compartilhadas de maneira organizada, responsável e segura, sempre observando os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), o sigilo profissional e os direitos da criança e de sua família. O objetivo não é ampliar o acesso indiscriminado aos dados, mas garantir que as equipes técnicas disponham das informações necessárias para planejar intervenções mais qualificadas e coordenadas.



Outro aspecto importante é a elaboração de um Plano Integrado de Atendimento Individualizado, construído de forma colaborativa entre Educação, Saúde, Assistência Social e família. Esse instrumento permitirá alinhar objetivos, definir responsabilidades, acompanhar a evolução da criança e revisar periodicamente as estratégias adotadas, proporcionando maior eficiência às políticas públicas e melhores resultados no desenvolvimento educacional, social e funcional do estudante.

Além de fortalecer a inclusão escolar, a integração entre as secretarias contribui para a identificação precoce de necessidades, reduz a burocracia enfrentada pelas famílias, evita a repetição desnecessária de avaliações e promove um atendimento mais ágil, contínuo e centrado na criança. Trata-se de uma medida de gestão pública moderna, baseada na cooperação entre os serviços e na garantia da integralidade do atendimento.

Dessa forma, a presente indicação busca incentivar a implantação de uma política pública permanente de articulação intersetorial, fortalecendo a rede municipal de proteção à pessoa com deficiência, assegurando maior eficiência na utilização dos recursos públicos e promovendo um atendimento integrado que respeite a dignidade, a autonomia e o pleno desenvolvimento de cada criança atendida pelo Município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 8769/2026 - Documento assinado digitalmente em 23/07/2026. PROTOCOLO 17726/2026 - 23/07/2026 12:22 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 4A87-E3W2-0955-2C3F



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4A87E3W209552C3F>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4A87-E3W2-0955-2C3F

